



DECRETO Nº 52/2011  
DE 20/12/2011

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Recesso de Final de Ano, e da outras providencias.

**EU OSNEY PICANÇO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais que me são conferidas:

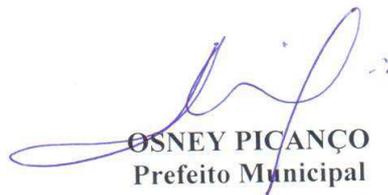
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais do dia 23 de Dezembro de 2011 até o dia 02 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º** - As determinações contidas no artigo anterior não contemplam as repartições que prestam atendimento essencial à população, **SAÚDE E LIMPEZA PÚBLICA**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborar plantões de atendimentos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"**  
Corumbataí do Sul, aos 20 de Dezembro de 2011.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal